CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este contrato de prestação de serviços ("Contrato") é firmado entre as partes a seguir identificadas:

CONTRATANTE: Bruno Oliveira

CPF: 654.321.987-00

Endereço: Rua das Palmeiras, 200 - Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 98877-6655

E-mail: bruno.oliveira@email.com

CONTRATADA: Digital Solutions LTDA

CNPJ: 45.678.901/0001-33

Endereço: Avenida Tecnológica, 789 - Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3456-7890

E-mail: contato@digitalsolutions.com

1. OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA compromete-se a prestar serviços de desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão empresarial (ERP), abrangendo as seguintes atividades:

- Análise de requisitos;
- Desenvolvimento de módulos personalizados;
- Integração com plataformas externas;
- Suporte e treinamento técnico.

2. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 NÚMERO DE PARCELAS: 6 MÉTODO DE PAGAMENTO: Pix

DETALHAMENTO DAS PARCELAS:

Parcela	Data de Vencimento	Valor
1ª	05/03/2025	R\$ 2.500,00
2ª	05/04/2025	R\$ 1.800,00
3ª	05/05/2025	R\$ 2.200,00

4ª	05/06/2025	R\$ 1.900,00
5ª	05/07/2025	R\$ 2.000,00
6ª	05/08/2025	R\$ 2.100,00

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto;
- Efetuar os pagamentos conforme estipulado neste contrato;
- Fornecer feedback sobre os módulos desenvolvidos dentro dos prazos acordados;
- Designar um responsável para acompanhar a execução do projeto.

3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Desenvolver o sistema conforme os requisitos definidos;
- Prestar suporte técnico por um período de 60 dias após a implantação;
- Realizar eventuais correções e ajustes sem custo adicional dentro do prazo de garantia;
- Garantir a segurança e integridade dos dados manipulados pelo sistema.

4. MULTAS E ATRASOS

Caso haja atraso superior a 10 dias no pagamento de qualquer parcela, será aplicada multa de 2% sobre o valor devido, acrescido de juros de 1% ao mês. Caso o atraso ultrapasse 30 dias, os serviços serão suspensos até a regularização.

5. PRAZO E RESCISÃO

O prazo para a conclusão dos serviços é de 120 dias a partir da assinatura do contrato. Caso qualquer uma das partes deseje rescindir o contrato sem justa causa, deverá pagar multa de 20% sobre o saldo remanescente.

6. CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se a não divulgar qualquer informação sigilosa relacionada ao projeto, sob pena de sanções legais cabíveis.

7. FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram estar cientes e de acordo com todas as cláusulas deste contrato.

Assinatura CONTRATANTE: Bruno Oliveira

Assinatura CONTRATADA: Mariana Souza (Representante Legal da Digital Solutions LTDA)

Data: 26/02/2025